



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 632/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 13482 EM 10/04/18

Luizone
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: EXONERA FABIO ROBERTO CAPELLI DE ASSIS, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **FABIO ROBERTO CAPELLI DE ASSIS**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 325409717 do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Relações Comunitárias, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 284/2017 de 05 de maio de 2017, este Decreto entrará em vigor a partir de 05 de abril de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de março de 2018.


WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL